

## NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

### Prémio Tapeçaria de Portalegre

#### “A Tapeçaria de Portalegre como Expressão de Arte Contemporânea”

Este Prémio destina-se a **artistas plásticos nacionais e internacionais** de diferentes áreas da expressão plástica, não impondo um limite etário aos concorrentes. Está aberto a artistas plásticos que pretendam executar obras em **pintura ou desenho** que possam ser destinadas à **transposição para a técnica de Tapeçaria de Portalegre**. As obras apresentadas integrarão uma Exposição Coletiva apresentada ao público, no género de mostra expositiva dos trabalhos. Na primeira fase serão selecionadas pelo Júri de Candidatura até o número máximo de 20 artistas. Numa segunda fase as obras destes artistas serão sujeitas à votação e na fase final ao escrutínio do júri de seleção. A escolha da obra vencedora resultará da ponderação entre a votação do público e do júri de seleção.

#### TEMA

Os artistas candidatos deverão desenvolver os seus trabalhos dentro das seguintes temáticas:

Produção Sustentável;  
Consumo Sustentável;  
Paz;  
Justiça.

#### PROCESSO DE CANDIDATURA

- Todas as candidaturas devem ser **submetidas até às 23:59 de dia 30 de novembro de 2024** (as candidaturas submetidas após a data indicada serão automaticamente excluídas).
- No momento da candidatura, a **breve biografia** do candidato deverá mencionar o seu percurso artístico independente, académico e/ou profissional e outros elementos que permitam o melhor conhecimento da pessoa e da sua **atividade artística, referência a exposições coletivas ou individuais, datas e locais, juntamente com o seu curriculum vitae**.

- Os artistas deverão anexar ao seu formulário de inscrição a **proposta conceptual** e o seu **portfólio em formato PDF** (não excedendo os 64 mb), no qual poderão constar imagens de 5 a 8 obras/projetos do seu trabalho artístico.
- A **carta de motivação do artista** deverá ter aproximadamente 400 palavras, sendo um texto breveno qual o artista expresse a sua motivação para participar no projeto, mostrando compromisso e interesse na história e técnica da Tapeçaria de Portalegre.

## DOCUMENTAÇÃO REQUERIDA PARA A 1ª FASE DE SELEÇÃO – OPEN CALL

Para que a candidatura seja aceite deverá entregar:

- 1) Proposta conceptual;
- 2) Formulário devidamente preenchido e assinado, acompanhado de biografia / *curriculum vitae*, *portfólio*, carta de motivação e foto de rosto recente para efeitos de divulgação e promoção dos artistas.

O Formulário estará disponível no **site da Câmara Municipal de Portalegre**.

### 1ª FASE – OPEN CALL

Submissão de Candidaturas até 30 de novembro de 2024;

Anúncio dos artistas plásticos que se apresentaram a concurso até 4 de dezembro de 2024.

### 2ª FASE – SELEÇÃO DAS CANDIDATURAS

O **Júri de Candidaturas** será responsável pela escolha dos artistas candidatos que cumpram os critérios estabelecidos;

Membros do Júri de Candidaturas:

- Magda Cordas (Docente no Instituto Politécnico de Portalegre)
- Maria Leal da Costa (Escultora)
- Paula Fernandes (Diretora do Museu da Tapeçaria de Portalegre – Guy Fino)
- Rui Penedo (Diretor Executivo da Sociedade Nacional de Belas Artes)
- Vera Barradas (Pró-Presidente para a Comunicação e Imagem Institucional e Docente no Instituto Politécnico de Portalegre)
- Vera Fino (Diretora da Manufatura das Tapeçarias de Portalegre)

Caberá aos elementos do Júri **eleger o grupo dos 20 artistas (máximo)** tendo em conta a qualidade do seu trabalho / *portfólio*, indo ao encontro da técnica e do prestígio da Tapeçaria de Portalegre.

Financiamento

organização

apoio

Os resultados serão comunicados aos participantes por correio eletrónico.

A Seleção do Júri de Candidaturas de 20 artistas (máximo) será anunciada até 4 de dezembro de 2024.

As decisões do Júri de Candidaturas não são passíveis de qualquer apelo ou recurso.

### 3ª FASE – IMERSÃO ARTÍSTICA E ELABORAÇÃO DAS OBRAS

Os 20 artistas (máximo) selecionados participarão na **Imersão Artística** – Visita guiada à Manufatura de Tapeçarias de Portalegre e ao Museu de Tapeçaria de Portalegre – Guy Fino **nos dias 7 e 8 de dezembro de 2024**.

Os artistas selecionados têm de **entregar as suas obras /originais até 24 de janeiro de 2025** presencialmente no Museu da Tapeçaria de Portalegre – Guy Fino, durante o horário de funcionamento, ou por correio para a seguinte morada:

Museu da Tapeçaria de Portalegre – Guy Fino  
R. da Figueira 9,  
7300-139 Portalegre

Cada artista selecionado poderá apresentar até ao limite de 3 obras.

### 4ª FASE – DIVULGAÇÃO DAS OBRAS APRESENTADAS E VOTAÇÃO DO PÚBLICO

A divulgação das obras e a votação do público é feita *online* a partir do site da Câmara Municipal de Portalegre.

### 5ª FASE – EXPOSIÇÃO COLETIVA E SELEÇÃO DAS OBRAS FINALISTAS PELO JÚRI DE SELEÇÃO

O Júri de Seleção será composto por críticos de arte, professores de arte e um representante da Manufatura de Tapeçarias de Portalegre – *nome dos membros a anunciar*.

O Júri de seleção escolherá 5 obras de entre as apresentadas pelos artistas escolhidos pelo Júri de Candidaturas (máximo 20).

**A votação final para esta escolha contará com:**

- 20% Votação do Público;
- 80% Votação do Júri de Seleção.

## **Exposição Coletiva**

- Da exposição coletiva constarão os trabalhos apresentados pelos artistas selecionados pelo Júri de Candidaturas (máximo 20).
- A curadoria da Exposição Coletiva será da responsabilidade de *Curador a anunciar*.
- A inauguração da Exposição Coletiva ocorrerá em **abril / maio de 2025** em data e local a anunciar.
- A Exposição Coletiva será acompanhada de um catálogo físico e/ou digital (publicado em português e inglês) com as obras que constituam a exposição, em conjunto com uma memória descritiva sobre a integração da obra no contexto da temática proposta.

## **PRÉMIO**

Para o **vencedor do concurso**, o prémio será o **reconhecimento da obra e a sua possível transposição para Tapeçaria de Portalegre**, mediante futuro financiamento, a ser executada pela Manufatura de Tapeçarias de Portalegre e doada, posteriormente, a uma organização mundial.

### **Prémios monetários:**

Para o **primeiro lugar**, será atribuído um prémio de **3.000,00€**

Para o **segundo lugar**, será atribuído um prémio de **1.500,00€**

Para o **terceiro lugar**, será atribuído um prémio de **500,00€**

Para o **quarto lugar**, será atribuído um prémio de **250,00€**

Para o **quinto lugar**, será atribuído um prémio de **250,00€**

## **Propriedade, Direitos de Autor e Direitos de Imagem**

Todas as obras / originais apresentadas a concurso e selecionadas pelo Júri de Candidaturas (máximo 20 artistas) passarão ser propriedade do Museu da Tapeçaria de Portalegre – Guy Fino, integrando o seu espólio. Devendo, por isso, no momento da entrega da obra assinar documento que assegure a transmissão da propriedade, de direitos de autor e de imagem a favor do Museu da Tapeçaria de Portalegre – Guy Fino e documento que assegure os Direitos de Autor a favor da Manufatura de Tapeçarias de Portalegre, no caso de ser executada a obra em Tapeçaria de Portalegre.

## Impedimentos

Ficam impedidos de apresentar-se a concurso funcionários, colaboradores ou familiares das seguintes entidades:

Câmara Municipal de Portalegre;  
Museu da Tapeçaria de Portalegre – Guy Fino;  
Manufatura de Tapeçarias de Portalegre, Lda.;  
Empresa responsável pela Planificação do Presente Concurso.

## Disposição final

A submissão da candidatura pressupõe a aceitação incondicional das normas estabelecidas no presente documento.

**\*Normas de Participação revistas a 18 de novembro de 2024.**